



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

Lei nº 18, de 24 de novembro de 1995.-

Dispõe sobre a denominação das Ruas do Conjunto Habitacional "Vereador José Domingos Marcondes de Carvalho - Minguinho".

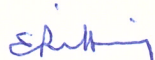
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - As atuais Ruas do Conjunto Habitacional "Vereador José Domingos Marcondes de Carvalho - Minguinho", nesta cidade, passam a denominar:

- I - Rua Benedito Rodrigues dos Santos - a atual Rua 1;
- II - Rua Vereador José Corrêa Gomes - a atual Rua 2.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 24 de novembro de 1995.-


MARIA ENI DA SILVA RITTI
Prefeita Municipal

sda-mesr